ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL ERECHIM - RS

PE 297/81

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado o Vereador que este encaminha à consideração do Plenário, solicita que seja encaminhado memorial dos moradores da rua Casemiro de Abreu, Bairro Roselândia, que reivindi - cam seja feito o calçamento.

J U S T I F I C A T I V A

Recebemos abaixo assinado de moradores residentes na rua Casemiro de Abreu, no bairro Roselândia.

Apelam à interferência deste Vereador e do Poder Legislativo, no sentido de que seja procedido pelo Municipio, calçamento naquela artéria.

A reivindicação é das mais justas e mereceu nosso integral apoiamento. Trata-se de uma parte da rua Casemiro de Abreu, e estão plenamente de acôrdo os moradores em saldarem os compromissos que advirão para conseguirem este benefício.

Encaminhamos o presente à consideração do Plenário, para que seja remetido o abaixo assinado, à consideração do Prefeito Municipal, para através dos setores competentes, tome as providências visando atendimento da reivindicação.

Sala da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de abril de 1981

DARCY PAGLIOSA

Vereador P D S

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 24 / 04 / 1981